

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE SETOR DE CONTRATOS

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001-01/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA -ME, CNPJ sob n° 09.568.632/0001-20, com sede na Trav. General Chaves, n° 35, São José, Aracajú neste ato representado pelo Sr. Rogério de Souza Cardoso, portador do RG n°1.162.370 SSP/SE, inscrito no CPF n° 950.893.145-00 residente e domiciliado na Rua Dom Bosco,n° 62, Cirurgia, Aracajú/SE ora denominado CONTRATADA,

Tendo em vista o que consta no Contrato nº 001/2017, tem, entre si, ajustado o 3º TERMO ADITIVO, cujo objeto é a prorrogação do prazo constante da cláusula 7º contrato nº 001-001/2017- Adesão/PMSLQ do prazo, por mais 12 (doze) meses a contar do término do 2º termo aditivo do contrato, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo de 12(doze) meses do Contrato n° 001/2017.

Parágrafo único: O aditivo se aplica a partir da assinatura do presente Termo e até o fim da vigência do Contrato nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Luis do Quitunde, 23 de Dezembro de 2019

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira Prefeita

3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME Contratada